

# PROJETO BÁSICO

## NOME DO PROJETO

**PROJETO PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE UM AGLOMERANTE VEGETAL  
A PARTIR DE RESÍDUOS AGROINDUSTRIAIS**

### 1 - DENOMINAÇÃO DO PROJETO

Projeto de Pesquisa do Centro de Ciências da Saúde visando a melhoria da infra-estrutura do Laboratório de Biotecnologia Aplicada ao Agronegócio com o objetivo de agregar valor a um resíduo da agroindústria capixaba.

### 2 - OBJETIVO(S) DO PROJETO

O presente projeto tem por objetivo o planejamento e a execução de ações que permitam o desenvolvimento da pesquisa no Laboratório de Biotecnologia Aplicada ao Agronegócio do Centro de Ciências da Saúde, em nível de graduação e pós-graduação.

Para alcançar o objetivo proposto, enumeramos os seguintes objetivos complementares:

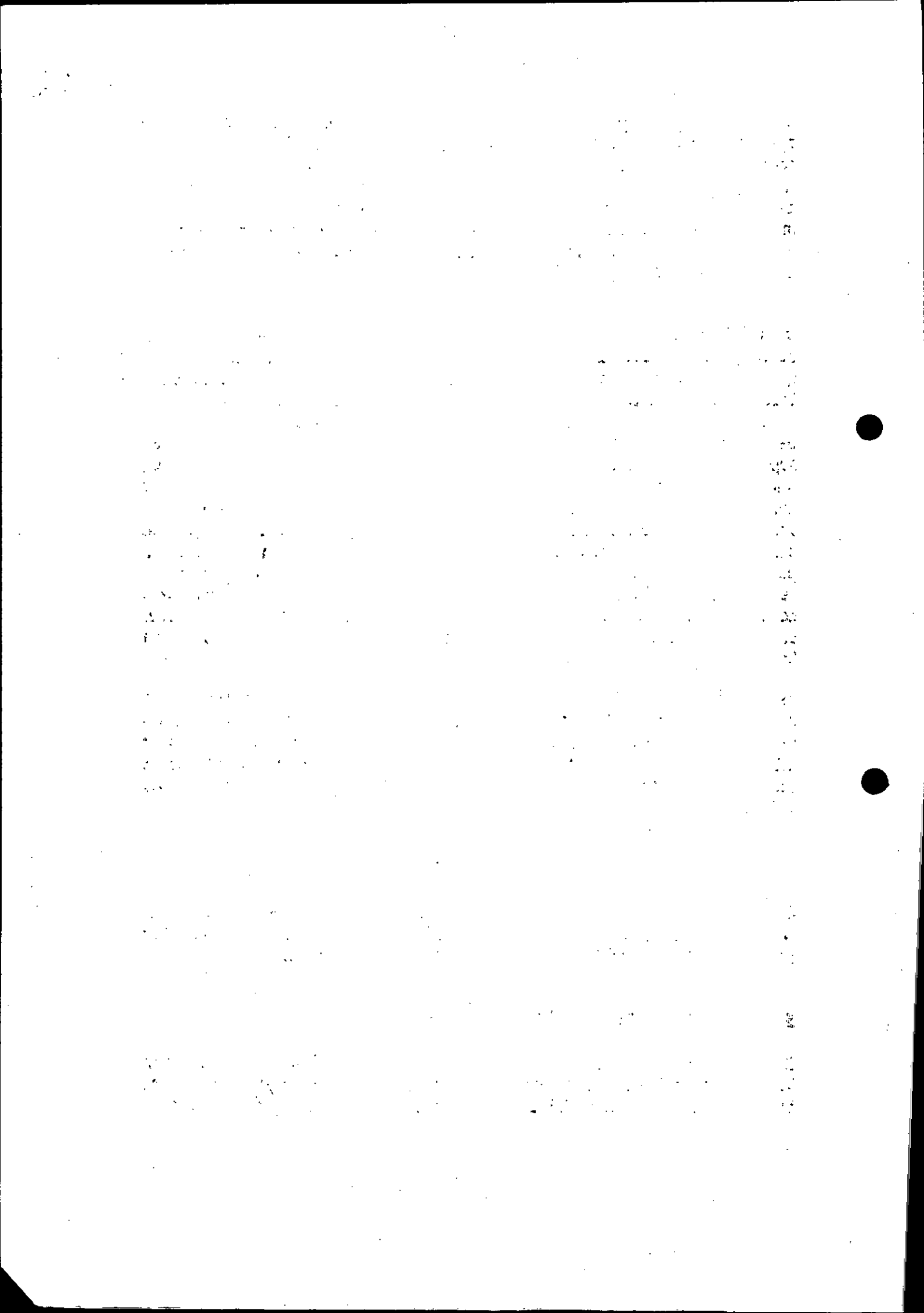
- pesquisa e desenvolvimento de um aglomerante a base de fibras vegetais oriundas de resíduos agroindustriais, especialmente a casca do coco verde, para produção de pelotas de minério;
- ampliar o número de patentes relacionadas a Biotecnologia da UFES;
- ampliar a área física do laboratório;
- melhorar a infra-estrutura de pesquisa e inovação tecnológica do CCS;
- aumentar a publicação científica dos pesquisadores do laboratório.

### 3 - CARACTERIZAÇÃO DO CENTRO E JUSTIFICATIVA DO PROJETO

Procura-se com o presente projeto permitir que o programa de pós-graduação do Centro (PPG-Biotecnologia) obtenha nota superior a 3 na próxima avaliação trienal da CAPES. Isso não só fortalece o programa atualmente em funcionamento, mas também proporciona condições de abertura do curso em nível de doutorado.

Este projeto ainda qualifica através do aumento da infra-estrutura o CCS para participar das demandas de pesquisa oriundas do desenvolvimento nos setores de mineração, petróleo e gás, por que passa o estado do Espírito Santo.

A pelota de minério de ferro é o produto final das mineradoras para o mercado. Para a sua fabricação, o minério de ferro, tem que ser moído,



afinado e desaguado para posteriormente receber uma dosagem de aglomerante com a função de atuar como elemento de liga e acelerar a coesão das suas finas partículas durante a sua produção. Atualmente diversos tipos de aglomerantes têm sido utilizados na fabricação de pelotas de minério de ferro, dentre eles destacamos a bentonita e aglomerantes orgânicos importados dos quais podemos destacar o PERIDUR® da Akzo Nobel N.V. Este, é constituído a base de carboximetilcelulose obtida da madeira do Pinus sp., uma planta utilizada para produção de madeira é matéria prima da industria de papel.

Uma alternativa sustentável para obtenção de carboximetilcelulose é a utilização de resíduos agroindustriais, uma vez que o Brasil é um dos maiores geradores. Estes resíduos são lançados no meio ambiente sem nenhum tratamento prévio podendo causar diversos prejuízos. O coco destaca-se neste cenário por ser produzido em grande escala, estima-se que a produção anual de coco no Brasil seja maior de 1,5 bilhão de unidades, colhidos em uma área superior a 280 mil hectares. No Brasil a cocoicultura gera emprego e renda para mais de 500 mil pessoas envolvidas diretamente no processo, além dos inúmeros empregos indiretos gerados ao longo da cadeia produtiva, nos setores secundário e terciário da economia. O processamento do coco é uma atividade geradora de resíduos, após retirar-se o albúmen sólido de interesse para a obtenção de coco ralado e da água-de-coco, restam as partes fibrosas representadas pelo epicarpo, mesocarpo e endocarpo, as quais constituem cerca de 45% dos componentes do fruto. Tais resíduos são de difícil descarte, sendo enviados para lixões e aterros sanitários, além de elevar os custos da indústria com transporte até esses locais.

As esferas de minério, juntamente com o aglomerante, são produzidas na ordem de 12 mm de diâmetro, sua estrutura esférica deve ser preservada de modo que resista ao transporte até o forno. Esta estrutura deve suportar intempéries durante o processo de queima, resistindo às bruscas mudanças de temperatura durante a etapa de tratamento térmico, que ocorre em níveis de 1300°C.

#### **4 - PRAZO DE DURAÇÃO DO PRESENTE PROJETO**

O prazo previsto para a realização deste projeto é de vinte e quatro meses. Será contratada uma fundação para apoiar a execução e gestão de referido projeto, conforme previsto no art. 1º, §2º do Decreto 5.205/2004.

#### **5 - ENQUADRAMENTOS LEGAIS DO PROJETO**

O presente projeto está amparado e rege-se pela Lei 8.958/94, Decreto nº 5.205/04 e Lei 8.666/93 e, para efeito de tipificação e enquadramento no âmbito do artigo 1º da Lei 8.958/94, classifica-se como Projeto de Pesquisa.

No.	Description	Amount
1	...	...
2	...	...
3	...	...
4	...	...
5	...	...
6	...	...
7	...	...
8	...	...
9	...	...
10	...	...
11	...	...
12	...	...
13	...	...
14	...	...
15	...	...
16	...	...
17	...	...
18	...	...
19	...	...
20	...	...
21	...	...
22	...	...
23	...	...
24	...	...
25	...	...
26	...	...
27	...	...
28	...	...
29	...	...
30	...	...
31	...	...
32	...	...
33	...	...
34	...	...
35	...	...
36	...	...
37	...	...
38	...	...
39	...	...
40	...	...
41	...	...
42	...	...
43	...	...
44	...	...
45	...	...
46	...	...
47	...	...
48	...	...
49	...	...
50	...	...



## 6 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE APOIO

Será contratada a Fundação Espiritosantense de Tecnologia - FEST para gestão dos recursos financeiros e apoio à realização do Projeto, consoante permissão do Decreto 5.205/2004.

Seguem-se abaixo as razões da escolha da Fundação Espiritosantense de Tecnologia - FEST:

a) A Fundação Espiritosantense de Tecnologia - FEST é uma Instituição idônea, localizada dentro do Campus da UFES, em Goiabeiras, sendo de fácil acesso e apresentando boa disponibilidade de atendimento.

b) A Fundação Espiritosantense de Tecnologia - FEST tem à disposição para consulta toda a documentação necessária, atualizada, para que possa realizar convênios e contratos com instituições públicas, isto é, todas as certidões negativas de débito junto aos diversos órgãos de controle e fiscalização.

c) A Fundação Espiritosantense de Tecnologia - FEST já apóia a execução e gerenciamento de vários contratos e convênios da UFES com outras instituições, tendo demonstrado bom desempenho no mesmo.

d) A Fundação Espiritosantense de Tecnologia - FEST oferta preços compatíveis com os valores de mercado, de instituição especializada no ramo, na Praça de Vitória (ES), para execução dos serviços.

e) A Fundação Espiritosantense de Tecnologia - FEST encontra-se constituída nos termos da legislação brasileira e, na condição de Fundação de Apoio à Universidade, direciona suas atividades ao patrocínio e difusão do ensino, por meio do apoio à UFES no desempenho de suas atividades acadêmicas e à promoção da cultura.

f) É próprio da finalidade da Fundação Espiritosantense de Tecnologia - FEST apoiar as diversas atividades originadas da Instituição Federal de Ensino Superior, dando maior flexibilidade às ações estabelecidas entre a UFES e a comunidade interessada em seus serviços, nos estritos termos previstos na Lei 8.958/94.

g) A Fundação Espiritosantense de Tecnologia - FEST realiza compras, locações, contrata serviços e obras, para atender as necessidades dos projetos apoiados, realizando as licitações pertinentes nas hipóteses previstas em lei.

## 7 - ATRIBUIÇÕES DA FUNDAÇÃO DE APOIO

As atribuições principais da Fundação Espiritosantense de Tecnologia - FEST consistirão em:

a) abrir uma conta bancária específica para execução do projeto;

1	1	1	1	1
2	2	2	2	2
3	3	3	3	3
4	4	4	4	4
5	5	5	5	5
6	6	6	6	6
7	7	7	7	7
8	8	8	8	8
9	9	9	9	9
10	10	10	10	10
11	11	11	11	11
12	12	12	12	12
13	13	13	13	13
14	14	14	14	14
15	15	15	15	15
16	16	16	16	16
17	17	17	17	17
18	18	18	18	18
19	19	19	19	19
20	20	20	20	20
21	21	21	21	21
22	22	22	22	22
23	23	23	23	23
24	24	24	24	24
25	25	25	25	25
26	26	26	26	26
27	27	27	27	27
28	28	28	28	28
29	29	29	29	29
30	30	30	30	30
31	31	31	31	31
32	32	32	32	32
33	33	33	33	33
34	34	34	34	34
35	35	35	35	35
36	36	36	36	36
37	37	37	37	37
38	38	38	38	38
39	39	39	39	39
40	40	40	40	40
41	41	41	41	41
42	42	42	42	42
43	43	43	43	43
44	44	44	44	44
45	45	45	45	45
46	46	46	46	46
47	47	47	47	47
48	48	48	48	48
49	49	49	49	49
50	50	50	50	50

b) efetuar os pagamentos solicitados pelo Fiscal do Contrato conforme descrito no projeto;

c) manter atualizadas as informações sobre a aplicação dos recursos do projeto;

d) executar os serviços, compras e contratações estritamente de acordo com a Lei 8666/93, com as normas e com as especificações fornecidas pela Coordenação do Projeto e Ordenador de Despesa;

e) pagar, quando cabível, todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, apresentando à UFES a comprovação do efetivo recolhimento dos valores correspondentes à nota fiscal/fatura;

f) adquirir material de consumo e/ou permanente, equipamentos, conforme as especificações fornecidas pela UFES de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

g) repassar à UFES, quando cabível, todo material permanente adquirido para a execução do projeto, de modo que os bens adquiridos passarão a fazer parte do acervo da UFES através de doação, que deverá ser efetuada até o ano seguinte da compra, em atendimento ao Acórdão 483/ 2005 - TCU - Plenário;

h) contratar serviços de terceiros e/ou de pessoa jurídica, quando cabíveis e solicitados pelo coordenador do projeto, de acordo com as disposições contidas na Lei 8.666/93, observando o disposto no parágrafo único do artigo 3º do Decreto nº 5.205/2004, quando houver a utilização de recursos públicos;

i) devolver à UFES, por meio de GRU, o saldo existente por ocasião do término ou da rescisão do contrato em prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, incluindo-se aí os recursos resultantes da aplicação financeira dos saldos em caixa;

j) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

k) manter durante a vigência do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei nº 8666/93;

l) Apresentar, sempre que solicitado, as informações contábeis relacionadas ao Projeto;

m) atender, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, quaisquer notificações da UFES, relativas a irregularidades praticadas por seus empregados, bem como ao descumprimento de qualquer obrigação contratual;

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions.

2. It is essential to ensure that all entries are supported by appropriate documentation and receipts.

3. Regular audits should be conducted to verify the accuracy of the records and identify any discrepancies.

4. The second part of the document outlines the procedures for handling incoming payments and deposits.

5. All payments received should be promptly recorded and deposited into the designated bank account.

6. It is important to maintain a clear and organized system for tracking all financial activities.

7. The third part of the document provides detailed instructions on how to prepare financial statements.

8. These statements should be prepared on a regular basis to provide a clear overview of the organization's financial health.

9. Finally, the document emphasizes the need for transparency and accountability in all financial reporting.





n) prestar contas parciais semestralmente. A prestação de contas final da execução do projeto dar-se-á dentro de 60 (sessenta) dias após o término da vigência do contrato e será feita ao Conselho Universitário da UFES.

#### **8 - PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO COM A FUNDAÇÃO DE APOIO**

O contrato a ser firmado com a Fundação de Apoio terá vigência de trinta e seis meses a partir de sua assinatura.

#### **9 - COORDENAÇÃO DO PROJETO/GESTÃO DO CONTRATO**

A Coordenação do Projeto/Gestão do Contrato ficará a cargo do servidor Antonio Alberto Ribeiro Fernandes, matrícula SIAPE 56959, lotado no Departamento de Física, a quem caberá dentre outras as atribuições previstas no Art. 2º, § 2º da Portaria 489 do Gabinete do Reitor.

#### **10 - CARGA HORÁRIA ATRIBUÍDA À ATIVIDADE DE COORDENAÇÃO**

A carga horária atribuída à atividade de Coordenador do Projeto/Gestor do Contrato será de 5 (cinco) horas semanais.

#### **11 - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO A SER FIRMADO COM A FUNDAÇÃO DE APOIO**

A Fiscalização do Contrato ficará a cargo do servidor Ana Cristina Nascimento Chiaradia, matrícula SIAPE 1300761, lotado no Departamento de Ciências Farmacêuticas, a quem caberá dentre outras as atribuições previstas no Art. 2º, § 3º da Portaria 489 do Gabinete do Reitor.

#### **12- CARGA HORÁRIA ATRIBUÍDA À FISCALIZAÇÃO DO PROJETO**

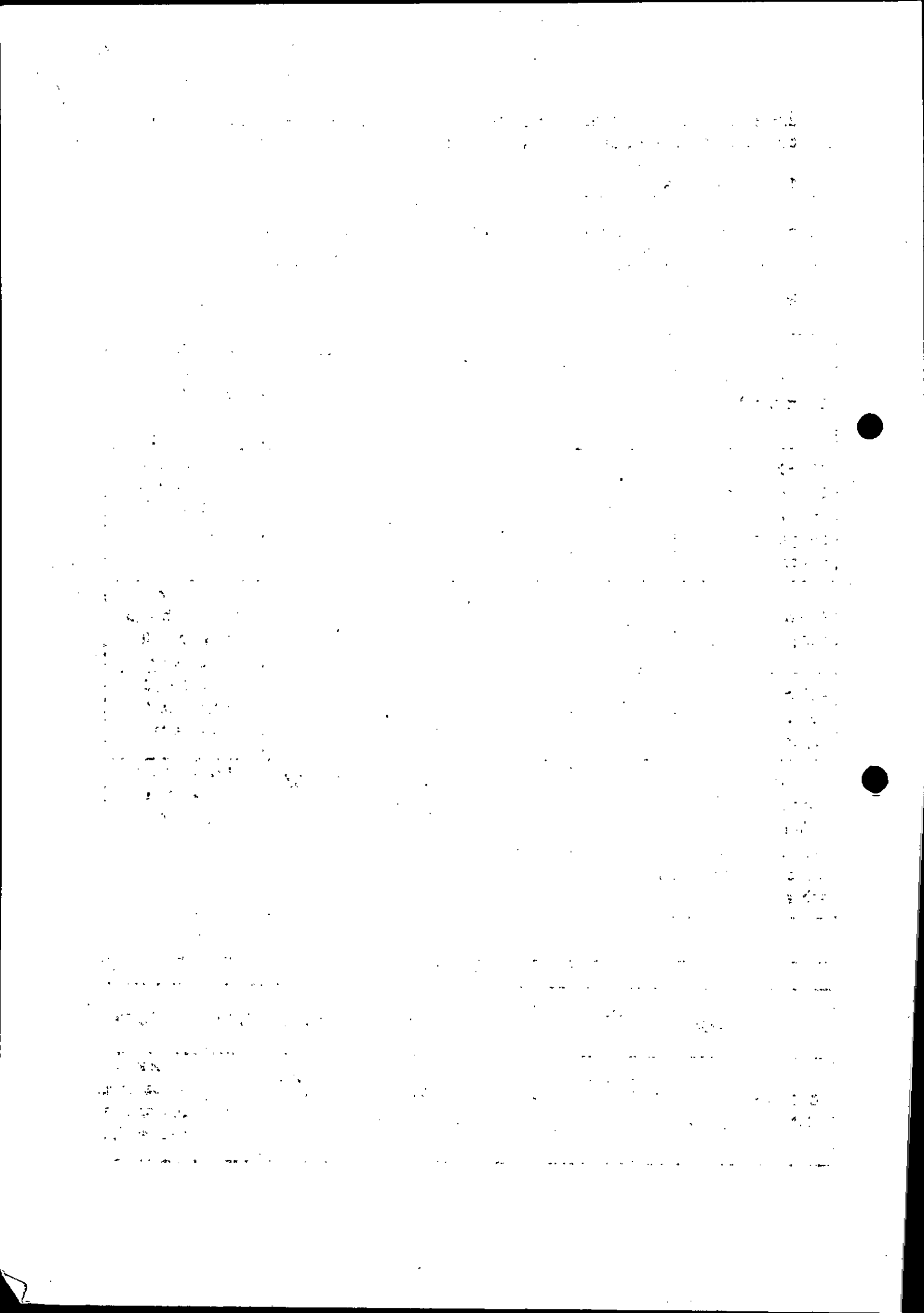
A carga horária que será atribuída à atividade de Fiscalização do Projeto será de 5 (cinco) horas semanais.

#### **13 - RECURSOS FINANCEIROS E PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS**

Em anexo a Planilha de Receitas e Despesas do Projeto, elaborada em conformidade com o modelo adotado pela Resolução nº 24/2008-CONSUNI.

##### **13.1 - Receitas:**

Os recursos para implementação do projeto serão provenientes do Convênio a ser firmado entre a UFES e a Empresa VALE S.A., serão depositados na conta

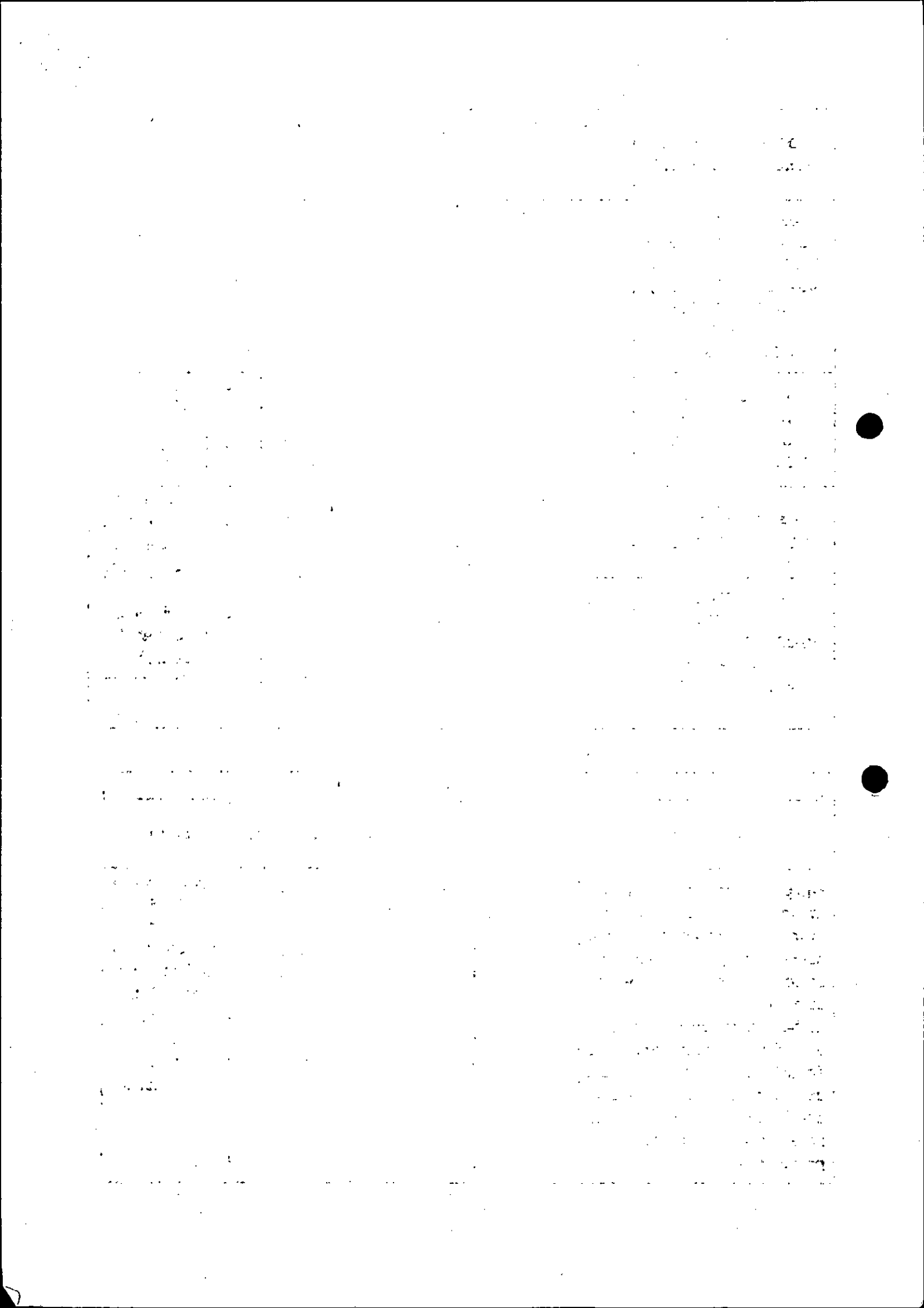


única da UFES e, posteriormente, repassados à fundação que será contratada para apoiar a execução e gerenciamento do projeto.

### 13.2 - Despesas:

Solicitação de bolsas de pesquisa (modalidades de Apoio Técnico a Pesquisa e Pesquisador Visitante, segundo Regimento de bolsas da Fundação Espírito Santense de Tecnologia - FEST)					
Tipo de bolsa	Quantidade	Duração (meses)	Custo unitário	Custo total	Justificativa
ATP nível 14 – Coordenação	1	24	R\$ 3.650,00	R\$ 87.600,00	Coordenação, administração e orientação dos trabalhos de pesquisa
ATP nível 13 – Coordenador adjunto e Pesquisador doutor	2	24	R\$ 3.300,00	R\$ 158.400,00	Coordenação e orientação dos trabalhos de pesquisa
ATP nível 8 – Pesquisador	3	24	R\$ 1.650,00	R\$ 118.800,00	Executores e participantes dos trabalhos de pesquisa
ATP nível 7 – Técnico de nível superior	2	24	R\$ 1.300,00	R\$ 31.200,00	Executores dos trabalhos de pesquisa
PV nível 11 – Engenheiro químico ou Químico, mestre ou com notório saber	1	24	R\$ 4.000,00	R\$ 96.000,00	Executor dos trabalhos de pesquisa

Solicitação de material de consumo						
Especificação	Quantidade	Unidade	Custo unitário	Custo total	Mês	Justificativa
MATERIAL DESCARTÁVEL (TUBOS, PONTEIRAS, PLACAS, LUVAS, ETC)	VB	VB	VB	R\$ 2.000,00	1 - 13	Material indispensável ao trabalho de pesquisa





VIDRARIAS (PIPETAS, BECKERS, BALÕES, ETC)	VB	VB	VB	R\$ 1.000,00	1 - 13	Material indispensável ao trabalho de pesquisa
REAGENTES QUÍMICOS (ETANOL, METANOL, FENOL, CLOROFÓRMIO, AGAROSE, TRIS, EDTA, MOPS, KITS DE DOSAGENS BIOQUÍMICAS, ETC)	VB	VB	VB	R\$ 10.000,00	1-13	Material indispensável ao trabalho de pesquisa
CONJUNTO DE MICROPIPETAS AUTOMÁTICAS DE VOLUME VARIÁVEL	3	3	3.333,00	R\$ 2.000,00	1-13	Material indispensável ao trabalho de pesquisa
PEÇAS DE REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	VB	VB	VB	R\$ 4.000,00	1 - 13	Material indispensável ao trabalho de pesquisa
MATERIAL DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA (TINTA E TONER PARA IMPRESSORA, PEN DRIVES, ETC)	VB	VB	VB	R\$ 1.000,00	1 - 13	Material indispensável ao trabalho de pesquisa

**Solicitação de material permanente**

Especificação	Quantidade	Custo unitário	Custo total	Mês	Justificativa
Equipamentos de laboratório (moinho de disco vibratório, pHmetro, placa agitadora com aquecimento, agitador de soluções tipo vórtex, estufa com circulação de ar, freezer, mufla, colunas de HPLC, bomba a vácuo, plataforma de agitação orbital com controle de temperatura, aparelho análise de fibras, microscópio para acoplamento ao AFM, pontas de AFM, etc)	1	VB	R\$ 300.000,00	1	Equipamentos indispensáveis para realização dos trabalhos de pesquisa, ainda não adquiridos pelo laboratório

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry should be supported by a valid receipt or invoice. This ensures transparency and allows for easy auditing of the accounts.

In the second section, the author details the various methods used to collect and analyze financial data. This includes reviewing bank statements, credit card records, and other financial documents. The goal is to identify any discrepancies or irregularities that may indicate potential fraud or errors.

The third part of the report focuses on the results of the investigation. It provides a clear breakdown of the findings, including the total amount of funds recovered and the specific individuals or entities involved. The author also discusses the steps taken to resolve the issues and prevent future occurrences.

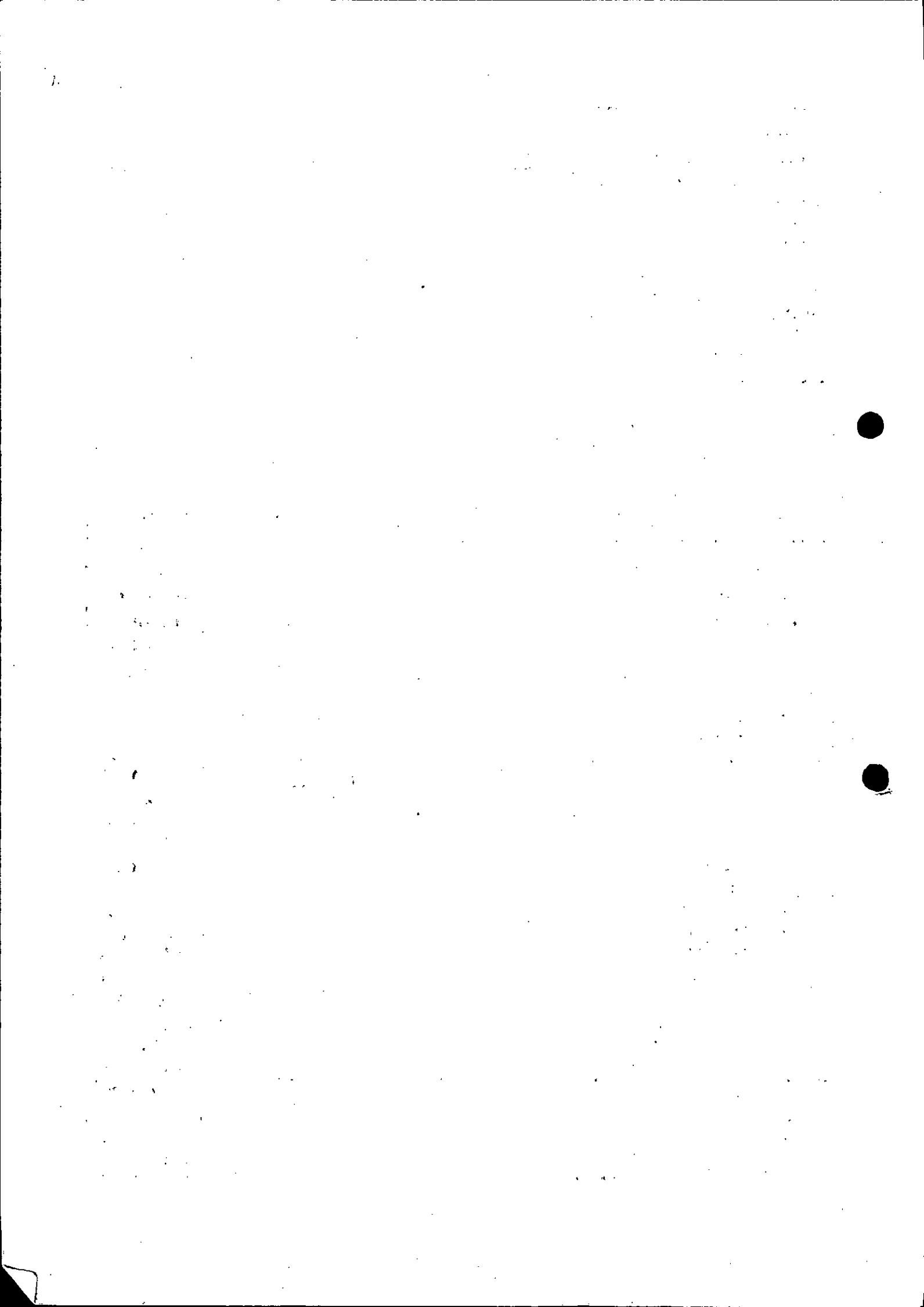
Finally, the document concludes with a summary of the key findings and recommendations. It stresses the need for ongoing monitoring and regular audits to maintain the integrity of the financial system. The author also offers advice on how to handle similar situations in the future.



Refrigerador de ar modelo split, 15.000BTU	2	VB	R\$ 6.000,00	1	Equipamento indispensável para manter a vida útil dos demais equipamentos
Computador pessoal tipo Notebook	3	VB	R\$ 15.000,00	1	Necessário para análise de dados e pesquisas, de uso sigiloso
Mobiliário de laboratório (bancadas, cadeiras altas, armários, etc)	VB	VB	R\$ 20.000,00	1	Material necessário para ambiente de pesquisa
Livros	VB	VB	R\$ 1.000,00		Aquisição de conhecimentos

**Solicitação de passagens**

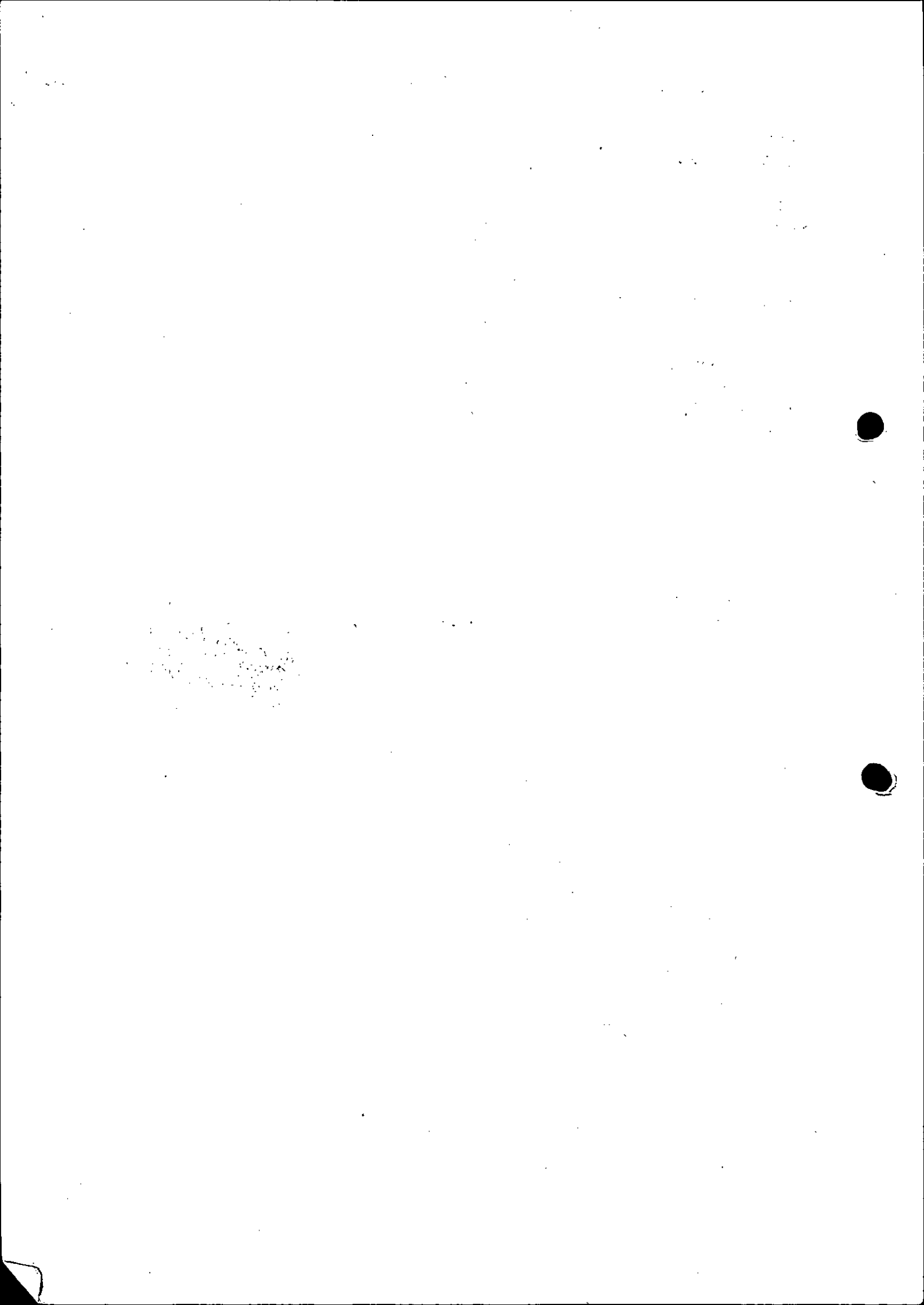
Trecho	Quantidade	Custo unitário	Custo total	Mês	Justificativa
Passagem aérea (Vitória – EUA – Vitória) – participação no The World Congress on Industrial Biotechnology and Bioprocessing 2012 (ainda não há previsão de local)	3	R\$ 3.500,00	R\$ 10.500,00	6 - 18	Aquisição de conhecimento
Passagem aérea (Vitória – São Paulo - Vitória) – participação na Reunião Anual da Sociedade Brasileira de Bioquímica e Biologia Molecular 2012	4	R\$ 875,00	R\$ 3.500,00	6 - 18	Aquisição de conhecimento
Passagem aérea (Vitória – BR - Vitória) – participação no Congresso Brasileiro de Biotecnologia 2011 e 2012 (ainda não há previsão de local)	3x2	R\$ 1.000,00	R\$ 6.000,00	1 - 18	Aquisição de conhecimento





Solicitação de diárias					
Localidade	Quantidade	Custo unitário	Custo total	Mês	Justificativa
Diárias – Internacional (U\$250)	4x6	R\$ 2.700,00	R\$ 10.800,00	6 - 18	Aquisição de conhecimento
Diárias – Nacional (R\$187,83)	4x6x3	R\$ 3.380,94	R\$ 13.523,76	1 - 18	Aquisição de conhecimento

Serviços de terceiros (obra civil e manutenção e serviços de terceiros, pessoa física ou jurídica, de caráter eventual)					
Especificação	Quantidade	Custo unitário	Custo total	Mês	Justificativa
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	VB	VB	R\$ 8.000,00	1-13	Falha ou pane de equipamentos, assim como a sua calibração
TAXA DE SERVIÇO DE GERENCIA DA FUNDAÇÃO	VB	VB	R\$ 80.349,28	1	
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO LABORATÓRIO DE BIOTECNOLOGIA APLICADA AO AGRONEGÓCIO	VB	R\$ 1.600,00 x 50 m <sup>2</sup>	R\$ 80.000,00	1	Adequação do laboratório ao tipo de pesquisa que será realizada, visto ser indispensável a utilização do aparelho de alta pressão hisrostática
PROJETO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA A REFORMA E	VB	VB	R\$ 10.000,00	1	Adequação do laboratório ao tipo de





AMPLIAÇÃO DO LABORATÓRIO DE BIOTECNOLOGIA APLICADA AO AGRONEGÓCIO					pesquisa a ser realizada
---	--	--	--	--	--------------------------

b) Em anexo a Planilha de Custos Operacionais da Fundação de Apoio.

### 13.3 - Destinação dos Saldos Remanescentes

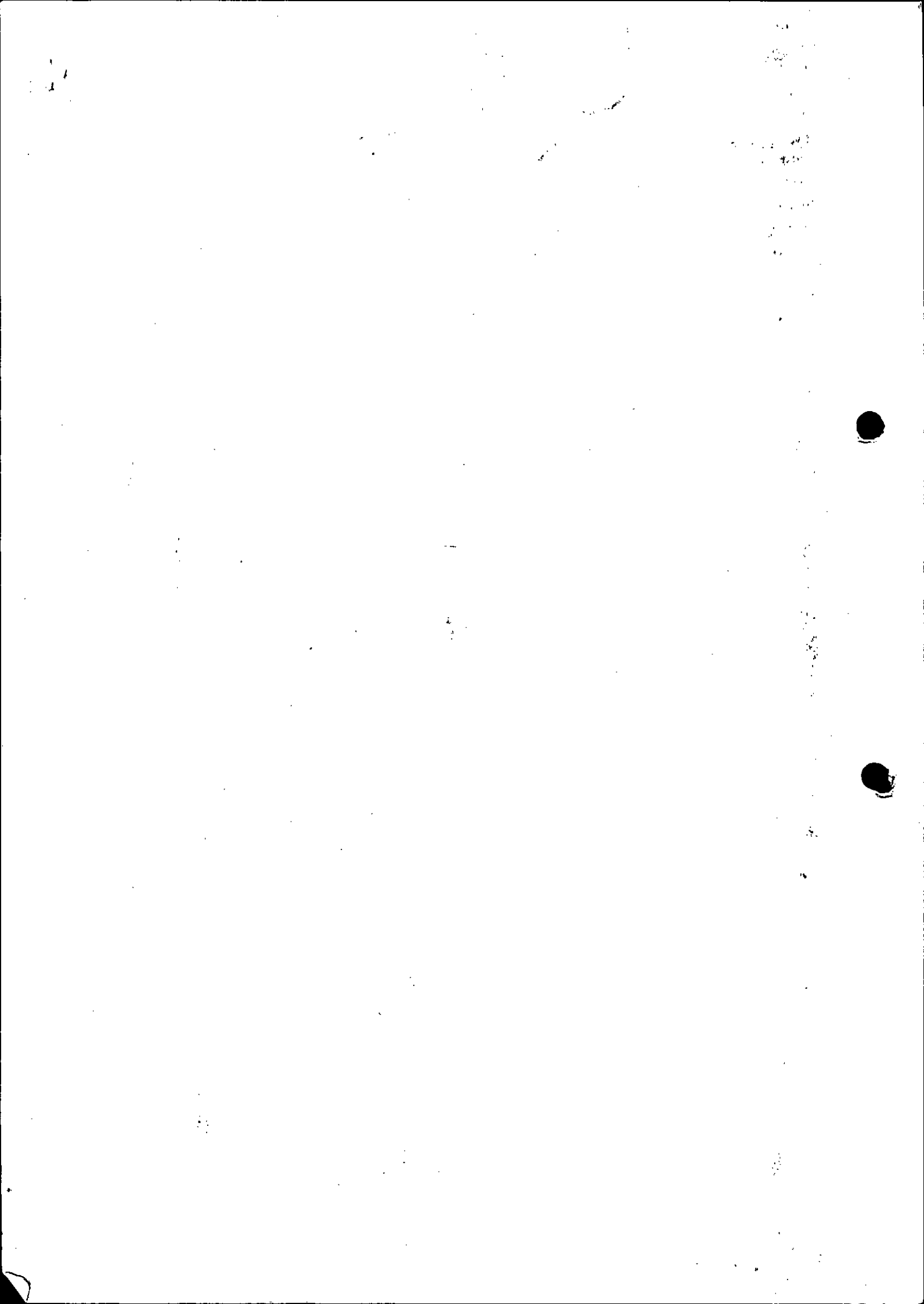
Havendo saldo positivo, os recursos disponíveis serão devolvidos à UFES por meio de recolhimento (GRU) na conta única.

Vitória/ES, 03 de junho de 2011.

*A - - -*

ANTONIO ALBERTO RIBEIRO FERNANDES  
Coordenador do Projeto de pesquisa e desenvolvimento de um aglomerante vegetal a partir de resíduos agroindustriais.

*Prof. Dr. A. Alberto R. Fernandes*  
Mat. SIAPE 0056959  
BIOTECNOLOGIA-UFES



**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CONSUNI 19-2000**



ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
1	Inscrição (nº de alunos x valor)	R\$ -
2	Mensalidade (nº de alunos x meses x valor)	R\$ -
3	Outras receitas (VALE S.A.)	R\$ 1.151.673,04
<b>TOTAL DA RECEITA</b>		<b>R\$ 1.151.673,04</b>

**DESPESAS**

**4 - PESSOA FÍSICA SEM VÍNCULO**

4.1	Atividades de pesquisa (24mesesX6bolsas)	R\$ 246.000,00
4.2	Coordenação Geral (24X meses x R\$3650,00)	R\$ 87.600,00
4.3	Orientação de monografias (X horas x Valor por monografia)	R\$ -
4.4	Assistente administrativo (24X meses x R\$3.300,00)	R\$ 79.200,00
4.5	Pesquisador Doutor (24X meses x R\$3.300,00)	R\$ 79.200,00
4.6	Serviços de terceiros (pessoa física)	R\$ -
4.7	Diárias (nacionais e internacionais)	R\$ 24.323,76
4.8	Estagiários (nº de estagiários x valor x meses)	R\$ -
<b>SUB-TOTAL</b>		<b>R\$ 516.323,76</b>

**5 - PESSOA FÍSICA COM VÍNCULO**

5.1	Pessoal celetista (X meses x Valor mensal)	R\$ -
5.2	Encargos sociais (37,10% sobre item 5.1)	R\$ -
5.3	Fundo de rescisão (40,40% sobre item 5.1)	R\$ -
5.4	Vale transporte	R\$ -
5.5	Vale alimentação	R\$ -
<b>SUB-TOTAL</b>		<b>R\$ -</b>

**6 - PESSOA JURÍDICA**

6.1	Material de consumo	R\$ 20.000,00
6.2	Aquisição de equipamentos e material permanente	R\$ 382.449,81
6.3	Alimentação e hospedagens	R\$ -
6.4	Passagens aéreas	R\$ 20.000,00
6.5	Divulgação e Publicidade	R\$ -
6.6	Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (obra civil e manutenç	R\$ 98.000,00
6.7	Seguro estágio	R\$ -
6.8	Custo operacional da fundação	R\$ 80.349,28
6.9	Ressarcimento UFES (3%)	R\$ 34.550,19
6.10	ISS - QN (5%)	R\$ -
6.11	CPMF (0,38%)	R\$ -
6.12	Depesas bancárias	
6.13	INSS s/vínculo (20% sobre 4.1 a 4.6)	R\$ -
<b>SUB-TOTAL</b>		<b>R\$ 635.349,28</b>

**7 - OUTRAS DESPESAS**

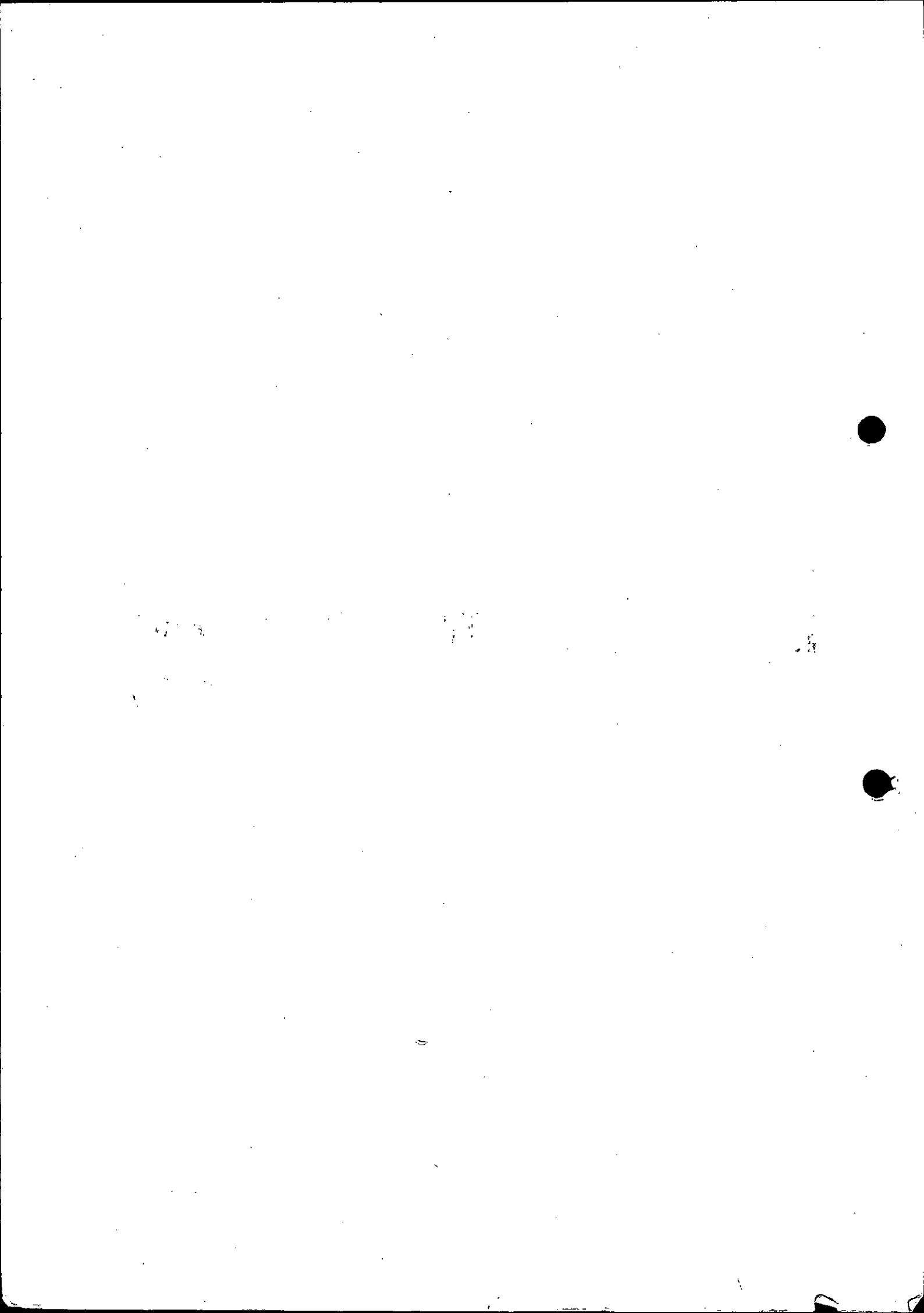
7.1	Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão (10%)	R\$ -
7.2	Reserva Técnica de Contingência (5 a 10%)	R\$ -
<b>SUB-TOTAL</b>		<b>R\$ -</b>

**8 - RESUMO DAS DESPESAS**

8.1	Pessoa Física sem vínculo	R\$ 516.323,76
8.2	Pessoa Física com vínculo	R\$ -
8.3	Pessoa jurídica	R\$ 635.349,28
8.4	Outras despesas	R\$ -
<b>TOTAL DA DESPESA</b>		<b>R\$ 1.151.673,04</b>

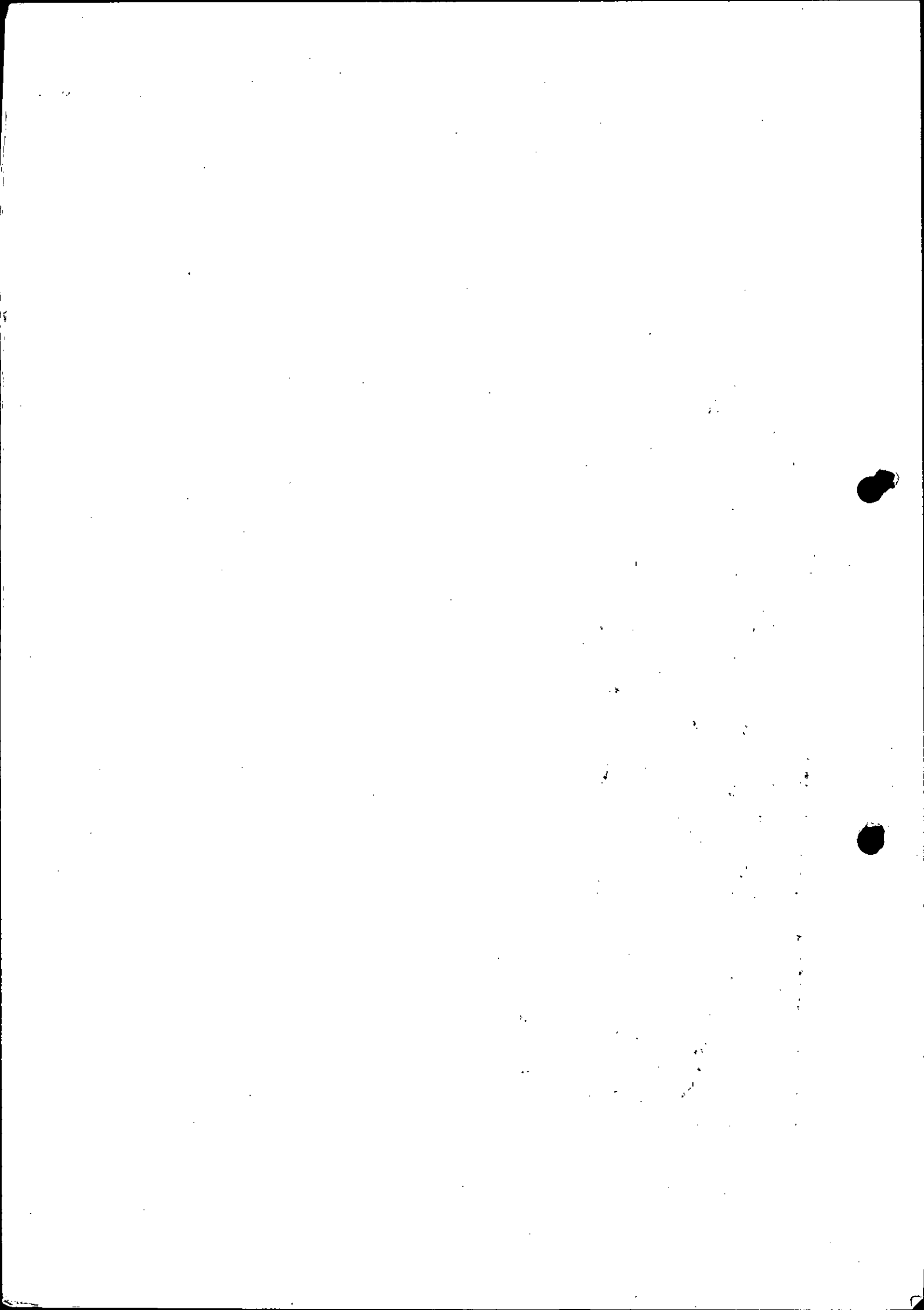
**VALORES ADMINISTRADOS DIRETAMENTE PELA UFES**

6.2	Aquisição de equipamentos e material permanente	R\$ 382.449,81
6.9	Ressarcimento (3%)	R\$ 34.550,19
6.9	Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão (10%)	R\$ -
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 417.000,00</b>





RESUMO GERAL	
VALOR A SER ADMINISTRADO PELA FUNDAÇÃO DE APOIO	R\$ 734.673,04
TOTAL DOS VALORES ADMINISTRADOS DIRETAMENTE PELA UFES	R\$ 417.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.151.673,04</b>





PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CONSUNI 19-2000		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
1	Inscrição (nº de alunos x valor)	
2	Mensalidade (nº de alunos x meses x valor)	
3	Outras receitas	R\$ 1.151.673,04
	<b>Total da Receita</b>	<b>R\$ 1.151.673,04</b>
<b>Sub-Total</b>		
6.2	Aquisição de equipamento e material permanente	R\$ 382.449,81
6.9	Ressarcimento UFES (3%)	R\$ 34.550,19
	<b>Sub-Total</b>	<b>R\$ 417.000,00</b>
<b>OUTRAS DESPESAS</b>		
7		
7.1	Desenv. de Ensino, Pesq. e Extensão (10%) - § 6º art. 3º	R\$ -
	<b>TOTAL A DESCONTAR (6.2+6.9+7.1)</b>	<b>R\$ 417.000,00</b>
	<b>TOTAL A GERENCIAR</b>	<b>R\$ 734.673,04</b>

